



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Ao
Exm. Sr. José Erivane da Silva Lago
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito

Processo:	220700/BOM
Fls.:	05
Rubrica:	

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito, o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**, para análise de conveniência e oportunidade quanto necessidade da contratação e demais providências cabíveis.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS DAS MÁQUINAS PESADAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

SETOR REQUISITANTE:	
Secretário adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito	
RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:	MATRÍCULA:
MATEUS VIEIRA DE SOUSA	1433

1. JUSTIFICATIVA

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A frota municipal é composta por máquinas que atendem as necessidades dos trabalhos dessa Secretaria. A demanda dos serviços surge da necessidade de garantir a higienização das máquinas, assim como preservar a vida útil, deixando-as em perfeito estado de conservação, também o bem-estar dos motoristas, e operadores que os utilizam.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços se faz necessário para higienização das máquinas pesadas da frota Municipal. Uma vez que o município não possui lava jato próprio, e as Máquinas fazem diariamente serviços de manutenção em estradas vicinais, serviços na agricultura, deste Município.

Ademais o município não possui posto de lavagem próprio e nem servidor (lavador) para essa tarefa. Com o objetivo de contemplar os serviços para toda a frota municipal, se faz necessário a realização de procedimento para contratação dos referidos serviços.

Vale ressaltar, que o município não dispõe de processo vigente para atender as solicitações.

1.3. RESULTADOS ALMEJADOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	201001 Bom
Fls.:	06
Rubrica:	

A contratação dos serviços tem como objetivo principal assegurar a higienização eficiente das máquinas, proporcionando uma série de benefícios diretos e indiretos para a administração pública, garantindo que todas as máquinas municipais estejam em condições ideais de utilização.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento do objeto de forma célere, para suprir a demanda dos serviços.

2. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS SERVIÇOS

A demanda dos serviços previstos está na tabela, a seguir, onde demonstram as descrições, e quantitativos da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT..
1	LAVAGEM DE CAÇAMBA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.	UND	60
2	LAVAGEM CARREGADEIRA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro na lâmina ou em outras peças.	UND	13
3	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro nas peças utilizadas para escavação ou em outras.	UND	18
4	LAVAGEM DE PATROL Especificação: Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. Após a lavagem não devem restar nenhum resquício de barro na lâmina ou em outras peças.	UND	18

2.1. DA IDENTIFICAÇÃO DA DOS QUANTITATIVOS DA DEMANDA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	20240012024
Fis.:	07
Rubrica:	

2.1.1. Os quantitativos foram estimados de acordo com a necessidade dos últimos 12 meses, conforme acompanhamento e registro mensal de solicitação, considerando as demandas oriundas desta secretaria.

3. PREVISÃO DE DISPONIBILIDADE DO OBJETO

O prazo para início da execução dos serviços, será de 02(dois) dias úteis, contados a partir da Ordem de serviço, emitida pela contratante, nos horários estabelecidos pela Secretaria requisitante.

4. METODOLOGIA ADOTADA PARA DEFINIÇÃO DO VALOR

O valor estimado da contratação foi definido com base em pesquisas de preços obtidas considerando os parâmetros previstos no artigo 23, II, da lei 14.133/2021, o que disciplina a realização de pesquisa de preços.

5. ENCAMINHAMENTO

- Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá autorizar o prosseguimento do procedimento;

Bom Lugar - MA, 22 de julho de 2024.

MATEUS VIEIRA DE SOUSA

Sec. adjunto de Obras, Urbanismo, Transporte e Trânsito
Responsável pela Formalização da Demanda
Matrícula nº 1433



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 037/2021 DE 10 DE JANEIRO DE 2021

Processo:	22070045034
Fls.:	68
Rubrica:	

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Sr: MATEUS VIEIRA DE SOUSA, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 10 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



DOM
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

Processo: 2207004 DOM
Fls.: 09
Rubrica:

EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº 10 de 5 de Fevereiro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EXECUTIVO - Atos normativos: EDIÇÃO 010/2021

PORTARIA Nº 033/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - EXONERAR A PEDIDO**, o Sr: **CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA**, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, lotado junto a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 034/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - NOMEAR**, o Sr: **CRISTIANE ARAÚJO DE SOUSA**, CPF:609.928.413-30 e RG: 043862822011 SSP/MA, do cargo de **CONTROLADOR GERAL**, lotado junto ao **GABINETE DO PREFEITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 33/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 33/2021, LEIA-SE AGORA: 35/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

ERRATA DA PORTARIA Nº 34/2021, datada de 01 de fevereiro de 2021, Publicada no DOM-Diário Oficial do Município, do dia 01/02/2021, Edição nº 08. ONDE LÊ-SE: PORTARIA Nº 34/2021, LEIA-SE AGORA: 36/2021, E ONDE LÊ-SE: 01 de fevereiro de 2021; LEIA -SE AGORA: 12 DE JANEIRO DE 2021. Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, em 05 de fevereiro de 2021. Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 037/2021 DE 12 DE JANEIRO DE 2021 A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: Art. 1º. - Nomear** o Sr: **MATEUS VIEIRA DE SOUSA**, CPF: 657.302.163-00 e RG: 013064962000-6 SESP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Art. 3º** - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei. **Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 12 de janeiro de 2021.** Marlene Silva Miranda - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Lugar

CNPJ: 14.528.815/0001-52

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=926

